Fls. n.º 02
Proc. 381 /2001

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO
Numero 1320 | Data 14/05/2001 | Rubrica

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 052 de _____ de 2001.

Altera disposições do artigo 5º. da Lei nº. 2.814, de 02-10-97.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2001, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - O artigo 5º. da Lei nº. 2.814, de 02-10-97, passa a vigorar com seguinte redação.

"**Art.5º.** - O prazo para implantação do projeto é de 03 (três) anos, a contar da aprovação desta Lei."

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2.885, de 15/04/1998.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de Maio de 2001.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

Fls. n.º 03
Proc. 381 /2001

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 381 / 2001.

Projeto de Lei nº. 052 /2001.

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação
Sala das Sessões 14/05/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 14/5/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 28/5/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Italo Mauro F.
com prazo de 7 dias vencível em 21/5/01
Sala das Comissões em
14/5/01

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 14/5/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 28/5/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
José Francisco Ribeiro
com prazo de 7 dias vencível em 21/5/01
Sala das Comissões em
14/5/01

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por UU
Sessão 21 de 05 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por UU
Sessão 28 de Maio de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 04
Proc. 381 2001

052

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.052/2001

INTERESSADO :- LUIZ BRAZ MARIANO

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Altera Disposições do Artigo 5º da lei 2.814/97

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2001.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior

Fls. n.º 05
Proc. 381 2001

52

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.052/2001

INTERESSADO :- LUIZ BRAZ MARIANO

RELATOR :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO : Altera Disposições do Artigo 5º da lei 2.814/97

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2001.

Relator
Jose Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2001.

Ronaldo Corraini

Evandro Patti

Fls. n.º 06
Proc. 381 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 29 de Maio de 2001.

Of. nº. 448/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 28 de Maio último.

Autógrafo nº. 044/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 011/2001.

Autógrafo nº. 045/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 012/2001.

Autógrafo nº. 046/2001 - Projeto de Lei nº. 047/2001.

(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 047/2001 - Projeto de Lei nº. 048/2001.

Autógrafo nº. 048/2001 - Projeto de Lei nº. 049/2001.

(de autoria da Mesa da Câmara)

Autógrafo nº. 049/2001 - Projeto de Lei nº. 050/2001.

(de autoria da Mesa da Câmara)

Autógrafo nº. 050/2001 - Projeto de Lei nº. 051/2001.

(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Autógrafo nº. 051/2001 - Projeto de Lei nº. 052/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Fls. n.º 07
Proc. 381 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Autógrafo nº. 052/2001 - Projeto de Lei nº. 053/2001.

(de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº. 053/2001 - Projeto de Lei nº. 054/2001.

(de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº. 054/2001 - Projeto de Lei nº. 056/2001.

(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

bc

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 08
Proc. 381 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 051 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 052/2001.

Altera disposições do artigo 5º. da Lei nº. 2.814, de 02-10-97.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de Maio de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 052/2001, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - O artigo 5º. da Lei nº. 2.814, de 02-10-97, passa a vigorar com seguinte redação.

"**Art.5º.** - O prazo para implantação do projeto é de 03 (três) anos, a contar da aprovação desta Lei."

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2.885, de 15/04/1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MAIO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário